República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 083/2023 **Quissamã, 17 de maio de 2023.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 452/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 274/2022, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que a propositura apresentada é de suma importância uma vez que auxilia na segurança pública dos Munícipes, estando em consonâcia com os Planos e Metas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e possuindo viabilidade técnica e orçamentária para a referida aquisição.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ